

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RETIFICAÇÃO

D.O.E., de 16-07-2024, Seção I, pág. 142

Resolução SS nº 181, de 16 de julho de 2024

Onde se lê:

Dispõe sobre o complemento financeiro referente a março de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).

Leia-se:

Dispõe sobre o complemento financeiro referente a junho de 2024, do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dos estabelecimentos da Rede Complementar do SUS-SP (Convênios com entidades sem fins lucrativos e Contratos com entidades privadas).